

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 23/01/2020 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 4/2020, de 07/01/2020 (sete de janeiro de dois mil e vinte) menor preço, referente à aquisição parcelada de pães e correlatos destinados a suprir demanda os diversos órgãos da Prefeitura Municipal, destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da prefeitura municipal durante o ano de 2020. Realizado o chamamento no átrio compareceu o seguinte proponente:

**1 - EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, representada através do Sr. Bruno Oliveira Figueiredo, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento.

Aberta a sessão, foram solicitados os documentos de credenciamento, declarações complementares, os envelopes de habilitação e de proposta de preço da empresa presente. Logo após o recebimento dos documentos, foi credenciado o representante da empresa de forma regular. Conforme declaração apresentada no credenciamento, a licitante foi credenciada como ME/EPP para gozo de benefício da Lei Complementar nº 123/2006. Em sequência, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, dada a palavra ao proponente, o mesmo manifestou não haver questionamentos. Como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros da empresa e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços da proponente **EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES**, sendo constatado os preços abaixo:

#### PROPOSTA

LOTE	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES
01	30.374,00

Após a análise da proposta de preço, esta foi declarada como regular sendo analisada/rubricada pelos presentes, momento este em que o licitante nada questionou e diante dos preços apresentados, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

1/2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

<b>LOTE 01</b>	<b>EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES</b>
	30.374,00
Negociação Direta	27.958,00
	1º LUGAR

Em continuidade, os preços ofertados pela licitante foram declarados aceitáveis, conforme registrados acima, sendo estes abaixo do preço referencial e procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da licitante EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES, onde os presentes examinaram e rubricaram os documentos de habilitação e o representante não registrou questionamentos. Após análise dos documentos de habilitação feita pela CPL, foi verificada a autenticidade dos documentos apresentados e em sequência a Pregoeira proferiu julgamento a respeito dos documentos de habilitação sendo declarada **HABILITADA** a licitante EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES, visto que apresentou os documentos conforme exigidos no edital. Em sequência, foi proferido **VENCEDOR**:

LOTE	VENCEDOR	VALOR
01	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES	27.958,00

Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou a licitante se tinha intenção em utilizar do direito de interpor recurso diante das decisões tomadas na sessão de julgamento deste certame, o representante manifestou **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS**

Pregoeira

**JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA**

Equipe de apoio

**APARECIDA MALHEIRO OLIVEIRA**

Equipe de apoio

PROPONENTE:

**EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES**

2/2